

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº002/2020-MANAUSCULT/CONCULTURA

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- CONCULTURA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas através da Lei Delegada nº 25, Decreto de 31 de julho de 2013, Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015, Decreto de 06 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações complementares, Lei nº 2.214, de 04 de abril de 2017, que institui o Sistema Municipal de Fomento à Cultura – SISCULT, Decreto nº 4.047 de 03 de abril de 2018 que o regulamenta, Lei Federal 12.343 de 02 de dezembro de 2010 que institui o Plano Nacional de Cultura e o inciso III do §1º, art. 216-A, Lei 710 de 04 de outubro de 2003 que institui em caráter permanente e vinculado ao Chefe do Poder Executivo, o Fundo Municipal de Apoio a Cultura Artística cujos recursos são administrados, por sua vez, conforme art. 2º da supracitada lei 710, alterada pela Lei 1.776 de 1º de outubro de 2013, pelo Conselho Municipal de Cultura, regulamentada pelo decreto nº 7.288 de 11 de maio de 2004 fundamentados de acordo com o artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública Nº 001/2020 – MANAUSCULT no Diário Oficial do Município-DOM, edição 4917, de 01/09/2020, o qual tem por objeto estabelecer a atualização do banco de dados referente ao cadastro municipal de profissionais do setor cultural, sejam artistas, produtores, técnicos e outros segmentos do setor artístico e cultural, bem como espaços culturais, empresas culturais, legalmente constituídos como pessoas jurídicas ou não, desde que atendam ao estabelecido no edital.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação dos editais a serem lançados pela Prefeitura de Manaus em consonância com o Inciso II e III, art. 2º do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros da COMISSÃO TÉCNICA conforme previsto no subitem 5.1 da Chamada Pública nº 001/2020 - MANAUSCULT, responsável pela Análise do Credenciamento juntamente com as demais responsabilidades que os outorga:

COMISSÃO TÉCNICA	NATUREZA DO VÍNCULO
Ariane Feitoza Gonzaga Matrícula: 128.650-1B (Presidente da Comissão)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.
Camila Andrade Azêdo Matrícula: 125.822-9B (Membro)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.
Giselly Almeida Cavalcante Matrícula: 123.369-6D (Membro)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

II – DESIGNAR os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO dos editais a serem lançados pela Prefeitura de Manaus em consonância com os Incisos II e III, art. 2º do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 :

COMISSÃO DE SELEÇÃO	NATUREZA DO VÍNCULO
Silvia Renata Faria Frota Matrícula: 134.266-5A (Presidente da Comissão)	Representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT
José Diego da Silva Matrícula: 125.651-3C (Membro)	Representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT
Márcio Braz dos Santos Santana Matrícula: 118.484-9F (Membro)	Representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT

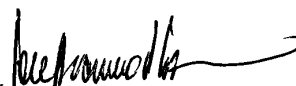
III - DETERMINAR que as Comissões as quais aludem os itens precedentes sejam constituídas na forma estabelecida.

IV - DETERMINAR que as Comissões perdurem até a conclusão das finalidades correspondentes às suas criações.

V- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.



JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.



MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Disque


SAMU

192

MANAUS

PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde